

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.307, DE 24 DE ABRIL DE 2002

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições conferidas por lei, conforme artigo 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
U.O. 403 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
U.E. 432 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.061.000.2551 - CONV.MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE
U.O. 940 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
U.E. 942 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.136.000.2941 - MANUT.DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOSSES
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 51.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO
09.841.318.000.4032 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP
32902200 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$174.000,00
46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$ 91.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas.

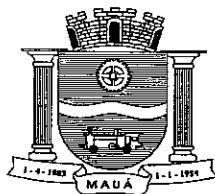
ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
U.O. 403 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
U.E. 432 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.061.000.2551 - CONV.MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE
U.O. 930 - CONVÊNIOS E ATIVIDADES PARAMÉDICAS
U.E. 931 - SERVIÇOS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.133.000.2931 - CONVÊNIO DE COOPER.TÉCNICA - PACS
33504100 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES R\$ 51.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 1504 - REQUISITÓRIOS JUDICIAIS
U.E. 1541 - REQUISITÓRIOS JUDICIAIS
04.123.321.000.3010 - PAGAMENTOS PRECATÓRIOS DESAPROPRIAÇÕES-EMENDA 30
32909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 265.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 3.461/01.

-Segue fls.02



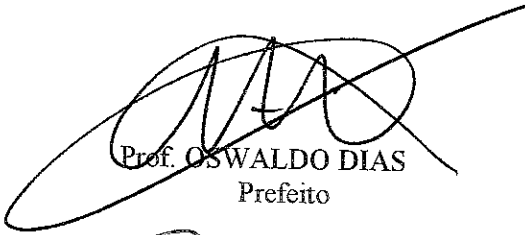
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

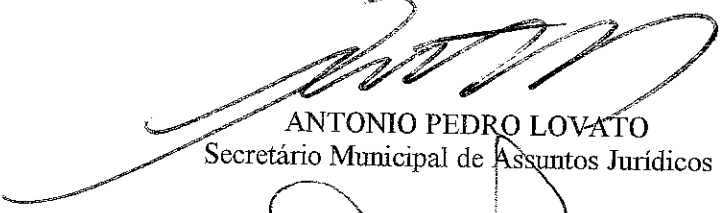
DECRETO Nº 6.307, DE 24 DE ABRIL DE 2002

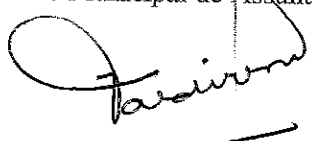
- fls.02 -

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 24 de abril de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário Municipal de Governo
mel/